CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Canela, 09 de abril de 2024.

Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara de Vereadores
Ver. Jefferson de Oliveira
Canela – RS

A Vereadora **EMÍLIA GUEDES FULCHER**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 156 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita que seja encaminhado ao Poder Executivo, a seguinte indicação:

Solicito que às autoridades competentes tomem providências para a poda das árvores e as vegetações que estão tomando conta da calçada, na rua Jair da Silva Veiga n° 289 Centro, tal como a manutenção da calçada que se encontra em péssimo estado de conservação.

JUSTIFICATIVA

Devido a má conservação da calçada e a vegetação que está tomando conta na rua Jair da Silva Viega n° 289 no Bairro Centro, solicito providências para a poda das árvores e plantas que estão invadindo a calçada, sendo realizado os reparos necessários.

Esta solicitação é motivada pelos transtornos causados aos pedestres que circulam pela via, devido à vegetação que está tomando conta da calçada e aos buracos presentes nela, que representa riscos a segurança dos pedestres.

Desta forma, as devidas intervenções para corrigir esses problemas e garantir a integridade do espaço público, são de extrema importancia para preservação do local.

Emília Guedes Fulcher

Vereadora Republicanos